Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

,DECRETO Nº 0915/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondaí,Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1616 de 30 de março de 1.985;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida;

CONSIDERANDO,a politica salarial a dotado pelo Governo Federal.

D E C R E T A

Art. 1º os Cargos em Comissão do Municipio de Mondaí, estão a partir de 1º de abril de 1.985,enquadrados e classificados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.616 de 30 de Março de 1985,segundo a nominata abaixo.

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALÁRIO
Cleomar A. Di Domenico	Assessor	IV-A-25	1.738.300
Otomar Wolschick	Diretor DRM	IV-A-25	1.738.300
Elso Jung	Coord.Ens.	IV-A-25	1.738.300
Ernani Vito Utzig	Secret.	IV-A-33	2.323.500

Art. 2º A vigência deste Decreto conta a partir de Lº de abril de 1.985,revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondai,23 de abril de 1985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal